

REGULAMENTO PREMIAÇÃO OBRA DO ANO EM PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO 2024

1. ESCOPO

O escopo da premiação é selecionar uma obra, cuja estrutura tenha sido projetada e executada com a adoção de elementos estruturais de concreto pré-fabricado armado e/ou protendido, produzidos em instalações industriais, em conformidade com as definições e requisitos estabelecidos pela ABNT (NBR9062 Projeto e Execução de Estruturas Pré-Moldadas) em sua totalidade, podendo haver interface com outros sistemas construtivos, desde que a participação do pré-fabricado de concreto seja de no mínimo **70%** em relação ao todo da estrutura. Serão consideradas todas as categorias de obras nas quais se aplicam o sistema construtivo (edificações e infraestrutura). As obras devem ser classificadas de acordo com uma categoria específica a qual deve ser indicada na ficha de inscrição: Infraestrutura, Edificações, Pequenas Obras e Fachada Pré-fabricada de Concreto (categoria criada para este ano corrente).

- **Infraestrutura:** Obras viárias, portuárias, obras de arte especiais e de mobilidade urbana, aeroportos, equipamentos esportivos. Exemplos: estações de metrô, BRT's, terminais portuários ou estaleiros, viadutos, pontes, túneis, pistas de testes automotivos.

- **Edificações:** Toda estrutura destinada a edifícios e galpões. Exemplos: Shopping centers, hospitais, edifícios garagem, super e hipermercados, edifícios residenciais e comerciais, concessionárias entre outros.

- **Pequenas Obras:** Obras com área inferior a 5000 m² e/ou consumo de concreto inferior a 1000 m³ de concreto.

- **Fachada Pré-fabricada de Concreto:** Obras com utilização (total ou parcial) de elementos pré-fabricados de concreto na fachada da edificação, podendo estar fixada em qualquer tipo de estrutura (convencional, metálica, pré-fabricada de concreto, etc).

NOTA: De acordo com a diversidade das obras inscritas e o número por categoria ficará a critério do júri subdividir a categoria. Por exemplo **Edificações em: De Grande Superfície (Centros de Distribuição e Logística, Edifícios Garagem e Galpões) e Edificações de múltiplos pavimentos e mistas, quando combinar as duas situações. Ou em infraestrutura separando as de infraestrutura viária e obras de arte especiais. A subcategorização poderá ocorrer em qualquer das categorias, podendo vir a ter mais do que uma obra premiada por categoria.**

Será escolhida como Obra do Ano uma por categoria e receberão homenagem: o arquiteto, o projetista de estruturas e a empresa pré-fabricadora, no dia 27 de novembro de 2024 durante o evento que se realizará na modalidade presencial.

Além da Obra Prêmio do Ano, o Júri poderá definir destaques para o caso de obras que transcendem por vulto, complexidade, sustentabilidade, ou até por serem icônicas quando não houverem outras obras compatíveis inscritas no prêmio.

Poderá também definir a seu critério obras que mereçam Menção Honrosa, estas de categoria similar as demais inscritas e avaliadas em relação ao Prêmio do Ano em cada categoria.

Será aberta “on-line” através do site do prêmio, a votação popular mediante cadastro do CPF. O interessado em votar poderá escolher apenas uma obra da relação das finalistas apresentada que compreenderá as obras escolhidas pelo júri nas 04 (quatro) categorias como obra prêmio do ano, menção honrosa ou destaque do júri. A obra eleita receberá um troféu que mencionará Obra Prêmio do Ano – Votação “on-line”. Da mesma forma serão premiados também o arquiteto e o projetista da estrutura.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

Somente serão aceitas inscrições de obras que atendam os seguintes requisitos:

- a) As obras devem ter sido executadas e estarem prontas no período compreendido entre o ano de **2021** até a data da inscrição;
- b) Somente serão aceitas obras, cuja estrutura pré-fabricada tenha sido produzida por empresas associadas à Abcic e em dia com suas obrigações junto à entidade;
- c) Obras já apresentadas em edições anteriores não serão aceitas.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser feitas pelos projetistas da arquitetura ou estrutura (com a anuência da empresa pré-fabricadora) ou pela própria empresa pré-fabricadora.

Os projetistas podem ser subcontratados, terceirizados ou funcionários das próprias empresas pré-fabricadoras, modalidades compatíveis com o mercado.

As inscrições, a partir deste ano corrente (2024) serão realizadas de forma online (virtual). Dentro do ambiente virtual o responsável pela inscrição seguirá o roteiro necessário para preenchimento das informações da obra (dados técnicos/descrição da obra no mínimo 5000 e no máximo 12000 caracteres a respeito da concepção arquitetônica e sistema estrutural devendo conter figuras explicativas de detalhes específicos, fotos mínimo 5 e máximo 10 contemplando obrigatoriamente a fase de montagem, sendo pelo menos duas fotos da estrutura e da obra acabada em alta resolução com aproximadamente 3 Mb). O prazo para inscrição será detalhado posteriormente (item 05) neste regulamento.

O site para inscrição da obra será: www.abcic.org.br/premio2024

Para acessar a área de inscrição da obra, o responsável, deverá inserir seu login/senha (mesmos dados utilizados para acessar a área restrita e exclusiva do site da associação). Caso tenham dúvidas ou quaisquer dificuldades para realizar esse acesso, entrar em contato com o Arq. Paulo Santos Junior (paulo@abcic.org.br), sempre mantendo em cópia Sra. Jôze Ferreira (abcic@abcic.org.br).

As imagens inseridas na inscrição para explicar algum detalhe de projeto, produção ou montagem não devem necessariamente ser as mesmas que serão enviadas para divulgação da obra da fase de montagem e acabada.

Recomenda-se atentar para os requisitos do prêmio, lembrando que facilita a avaliação dos jurados descrições e imagens que possam levá-los em consideração. Perguntas tais como: Qual o maior desafio deste projeto? Da execução? Tecnologias levadas em consideração durante a produção ou a montagem. Soluções diferenciadas e inovações. É importante lembrar que a qualidade da descrição de forma clara, objetiva, mas com foco facilita a visão do júri.

4. COORDENAÇÃO, COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS OBRAS

A Coordenação do prêmio será realizada pela Abcic, Eng. Íria Lícia Oliva Doniak, Presidente Executiva da entidade.

O Conselho Técnico está constituído pelo Eng. Rodrigo Nurnberg (TQS) e pelo Arquiteto Paulo Santos Júnior (Abcic).

A comissão julgadora composta pelo Arquiteto e Professor Paulo Eduardo Fonseca de Campos (FAU/USP), pelo Engenheiro e Prof. Mounir Khalil El Debs (EESC –USP), pelo Engenheiro Roberto Falcão Bauer (IFBQ), pelo Engenheiro Afonso Mamede (SOBRATEMA) e pelo Engenheiro Paulo Oscar Auler Neto (Revista Grandes Construções).

As obras serão avaliadas seguindo critérios de:

Avenida Queiroz Filho, 1.700 – Torre B – Sala 405 – Vila Hamburguesa – Cond. Villa Lobos Office Park
São Paulo/SP – CEP: 05.319-000

www.abcic.org.br / E-mail: abcic@abcic.org.br - Telefones: (11) 3763-2839 ou (11) 3021-5733

- **Originalidade:** Soluções inéditas, complexidade ou extrema simplicidade das soluções adotadas, viabilidade de industrializar em concreto.

- **Interface arquitetura e estrutura:** Solução dada para atender as necessidades da arquitetura levando em consideração os aspectos de estética,

forma e função. (Este critério poderá ser suprimido quando não for objeto de análise de algumas obras, tais como Obras de Arte Especiais (OAEs).

- **Inovação:** Soluções Inovadoras, tais como uma ligação entre elementos inédita, ou que facilitou a execução, inovação nos processos de produção, importante destacar estes aspectos na descrição da obra que vai anexa ao processo de inscrição.

- **Versatilidade (usos futuros):** Grau de reaproveitamento da estrutura findo o seu uso para o uso específico para o qual foi projetada, ou diferentes usos durante a sua vida útil.

- **Facilidade de execução:** No que diz respeito à montagem (as imagens da obra durante esta fase e descrição devem traduzir tipos de equipamentos adotados, soluções de logística levando em consideração o local da obra, acessos, tamanho do terreno, situações transitórias, etc.)

Permeando todos os critérios acima descritos a **qualidade e sustentabilidade** serão aspectos sob análise durante a avaliação.

5. CRONOGRAMA

Inscrições: 03/09 a 09/10

Julgamento: 18/10 a 25/10

Votação on-line: 31/10 a 07/11

Premiação: 27/11/2024

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O concorrente autoriza que sejam utilizadas as imagens da obra e da cerimônia de premiação bem como informações em divulgação posterior a realização do concurso e a qualquer tempo em que o organizador deste venha a produzir, com objetivo de difundir a pré-fabricação em concreto no Brasil ou no âmbito internacional, através de matérias, publicação em periódicos, folders, newsletters eletrônicas, livros ou vídeos.

A proposta da premiação tem caráter institucional visa difundir o uso do concreto pré-fabricado e o reconhecimento de profissionais engenheiros e arquitetos cujos trabalhos têm sido direcionados para o setor, não envolvendo valores monetários em espécie ou prêmios concedidos diretamente pela Abcic.

O presente concurso terá como prêmio o reconhecimento público da obra durante o evento de encerramento das atividades Abcic 2024.



Associação Brasileira da Construção
Industrializada de Concreto

A cobertura da premiação será realizada pela Revista Grandes Construções, pela Revista Concreto & Construções do IBRACON e pela Revista

Industrializar em Concreto da própria Abcic, apoiadoras oficiais de mídia do prêmio. Além de outras revistas ou periódicos convidados a participarem do evento de premiação pela assessoria de imprensa da Abcic. Não havendo, portanto, exclusividade em sua cobertura.

Vale comentar que o 13º Prêmio Obra do Ano, à partir deste ano, conta com duas novidades: nova categoria de premiação (Fachada Pré-fabricadas de Concreto); nova modalidade de inscrição as obras (online).

7) OFERECIMENTO

A MC-Bauchemie, empresa patrocinadora do evento no qual a Obra Prêmio do Ano é divulgada, oferece uma viagem à Alemanha, à indústria da estrutura pré-fabricada ou fachada, executora da obra premiada. O prêmio será concedido à empresa que poderá dispor do mesmo para um colaborador ou prestador de serviço, cuja atividade esteja correlacionada com o tema do MC Fórum.

Será destinado a uma única categoria premiada levando em consideração o critério de maior inovação em tecnologia de concreto avaliado pelo júri, em não havendo destaque específico nas obras apresentadas, será a empresa que tiver produzido o maior volume de concreto (m³). Em caso de empate as empresas poderão definir por sorteio que se realizará em horário marcado nas dependências da Abcic ou definirem consenso o profissional de destaque naquela obra.

Neste oferecimento, estão incluídas as passagens aéreas ida e volta para o período e evento, hospedagem, deslocamentos dentro da programação estabelecida e alimentação. A programação será estabelecida pela MC-Bauchemie em data a ser definida e o vencedor receberá um contato direto com informações detalhadas em tempo hábil.